

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2902 DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

*Aprova ad referendum as Propostas com recursos da MPV Nº709/2015, para o município de Garanhuns, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

III- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV. Resolução CIR/V GERES Nº 10/16, do município de Garanhuns, que pactua MPV Nº709/2015 para construção de um Centro de Atenção Psicossocial aquisição de equipamentos e material permanente – CAPS, Tipo III.

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar ad referendum as Propostas, com recursos da MPV Nº709/2015, destinadas ao município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Destinada
093428560001/16-003	1.000.000,00	A Construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo III.
093428560001/16-002	9000.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de agosto de 2016.

  
P/ José Iran Costa Junior

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB - PE

  
Gessyanne Vale Paulino

Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de  
Saúde COSEMS-PE